



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE

ESTADO DE GOIÁS

3º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

TRATA-SE DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RIO VERDE, PARA FINS QUE SE ESPECIFICA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.190.522/0001-80, com endereço na Rua Joaquim Mota, nº 257, Vila Santo Antônio, Rio Verde – Goiás, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **DJAN BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, casado, farmacêutico/bioquímico, inscrito no CPF/GO sob o nº. 922.895.331-49 e portador da Carteira de Identidade nº. 5.487.412 SPTC/GO, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, neste instrumento doravante denominado **FMS**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RIO VERDE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.615.078/0001-46, estabelecida no endereço Rua Luiz de Bastos, nº 401, Setor Central – Rio Verde/GO, representada pelo seu Presidente, Sr. **JOEL SALVO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 333.490.611-68, portador do RG sob nº 1651527 SSP/GO, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o 3º Aditivo ao Termo de Colaboração com fundamento no Processo Administrativo nº 122234/2023, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 212, de 16 de janeiro de 2017 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, para o exercício de 2025, do Termo de Colaboração nº 001/2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE

ESTADO DE GOIÁS

1.2 – Permanece inalterado o objeto do termo de colaboração nº 001/2024, que consiste na a transferência de recursos financeiros para execução de serviços na área de saúde para a execução das ações, serviços e atividades de saúde de interesse público no Hospital Materno Infantil Augusta Bastos - HMIAB, localizado na Avenida 05 de Agosto, área institucional I, Solar Monte Sião - Rio Verde/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento primitivo de 1º de janeiro à 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

DJAN BARBOSA DE FREITAS
FMS

JOEL SALVO DA SILVA
OSC

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por PAULO VITOR ALVES SOARES, portador do CPF: ***.735.041-**, em 20/12/2024 17:16:28. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/vf8P\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/vf8P$K58teX) - utilizando o código: vf8P\$K58teX

Assinado digitalmente por FABSON GOMES CARDOSO, portador do CPF: ***.577.351-**, em 20/12/2024 17:17:00. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/vf8P\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/vf8P$K58teX) - utilizando o código: vf8P\$K58teX

DOCUMENTO CONFERE COM ORIGINAL

Assinado digitalmente por WESLEY LUCAS DA CRUZ, portador do CPF: ***.188.961-**, em 20/12/2024 17:20:40. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/vf8P\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/vf8P$K58teX) - utilizando o código: vf8P\$K58teX